

BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO

CNPJ nº 33.254.319/0001-00 – NIRE 33.300.316.906

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2021

Data, Hora, Local: Em 28.4.2021, às 18h30, na sede social, Praça Quinze de Novembro, 20, 11º andar, sala 1.101, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-010. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social.

Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo 31.12.2020, foram publicados em 18.3.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", páginas 7 a 12, e "Monitor Mercantil", páginas 9 a 14. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 19.4.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no "caput" do artigo 7º, elevando de 14 (quatorze) para 16 (dezesesseis) o número máximo de membros da Diretoria; e no artigo 9º, excluindo as alíneas "c" e "e", renumerando-se as demais. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 16 (dezesesseis) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de carteiras operacionais; e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 3.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2020 no valor de R\$234.930.666,02, conforme segue: R\$11.746.533,30 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$164.781.671,64 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$58.402.461,08 para distribuição ao Banco Bradesco S.A., sendo que: R\$41.026.275,11 como dividendos, os quais deverão ser pagos até 30.6.2021; e R\$17.376.185,97 como juros sobre o capital próprio, os quais já foram declarados em 28.2.2020 e pagos em 31.3.2020; III) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Vice-Presidente: Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; e **Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os diretores eleitos: 1) declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Diretor Gerente: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Diretores: Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Marlos Francisco de Souza Araújo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; **Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07; **Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Agnaldo Donizetti do Prado**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.467.488-0/SSP-SP, CPF 100.668.518/90, com endereço profissional na Praça Quinze de Novembro, 20, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-010; IV) fixado, para o exercício de 2021, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que sejam ônus da Sociedade, sendo: a) até R\$2.793.000,00, dos quais: (i) até R\$2.280.000,00 como remuneração fixa e variável; e (ii) até R\$513.000,00 como contribuição ao INSS, que sejam ônus da Sociedade; b) até R\$1.650.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo. NIRE: 33.300.316.906. Certifico o arquivamento em 16.9.2021 sob número 00004455661.

BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO

CNPJ nº 33.254.319/0001-00 – NIRE 33.300.316.906

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS****CUMULATIVAMENTE EM 28.4.2021. Data, Hora, Local:** Em

28.4.2021, às 18h30, na sede social, Praça Quinze de Novembro, 20, 11ª andar, sala 1.101, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-010.

Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz.**Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:**

Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG

Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que

trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da

Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações

Contábeis relativos ao exercício social findo 31.12.2020, foram

publicados em 18.3.2021 nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de

Janeiro”, páginas 7 a 12, e “Monitor Mercantil”, páginas 9 a 14.

Disponibilização de Documentos: Os documentos citados no item

“Publicações Prévias”, as propostas da Diretoria, bem como as demais

informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados

sobre a mesa para apreciação do acionista. **Editais de Convocação:**

Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do

Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral****Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a

proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de

19.4.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento

lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no “caput” do

artigo 7º, elevando de 14 (quatorze) para 16 (dezesseis) o número

máximo de membros da Diretoria; e no artigo 9º, excluindo as alíneas “c”

e “e”, renumerando-se as demais. Em consequência, as redações dos

mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a

homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: “Artigo 7º) A

Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia

Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos

novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 16 (dezesseis)

membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor

Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 9º) Compete à

Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente

Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e

passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c)

cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade,

de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação

geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a

constituição e o funcionamento de carteiras operacionais; e) limitado ao

montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a

distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos

administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de

doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g)

aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h)

submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução

do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas

ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas

estatutárias da Sociedade.” **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as

contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis

relativos ao exercício social findo em 31.12.2020; II) aprovaram, sem

qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na

Reunião daquele Órgão de 3.2.2021, dispensada sua transcrição, por

tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do

lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2020 no valor de

R\$234.930.666,02, conforme segue: R\$11.746.533,30 para a conta

“Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$164.781.671,64 para a conta

“Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$58.402.461,08 para distribuição

ao Banco Bradesco S.A., sendo que: R\$41.026.275,11 como

dividendos, os quais deverão ser pagos até 30.6.2021; e

R\$17.376.185,97 como juros sobre o capital próprio, os quais já foram

declarados em 28.2.2020 e pagos em 31.3.2020; III) elegeram, para

compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Vice-****Presidente: Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Diretores: Oswaldo****Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; e **Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado,

bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50, todos com

endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco,

SP, CEP 06029-900. Os diretores eleitos: 1) declararam sob as penas

da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena

criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2)

terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil,

após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com

o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores

que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano

de 2023. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até

a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral

Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: **Diretor****Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Vice-****Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado,bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André****Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro,

casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27;

Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Diretor Gerente: Moacir Nachbar****Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF062.947.708/66; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado,bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Diretores:****Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Oswaldo Tadeu Fernandes**,

brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF

088.897.978/94; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário,RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Marlos Francisco de**

Souza Araujo, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; **Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07; **Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Aginaldo Donizetti do Prado**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.467.488-0/SSP-SP, CPF 100.668.518/90, com endereço profissional na Praça Quinze de Novembro, 20, 11ª andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-010; IV) fixado, para o exercício de 2021, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que sejam ônus da Sociedade, sendo: a) até R\$2.793.000,00, dos quais: (i) até R\$2.280.000,00 como remuneração fixa e variável; e (ii) até R\$513.000,00 como contribuição ao INSS, que sejam ônus da Sociedade; b) até R\$1.650.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo. NIRE: 33.300.316.906. Certifico o arquivamento em 16.9.2021 sob número 00004455661.